



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 103/13
Processo n.º: 329 - PE 113/13
Assunto: Garantia Executória

P A R E C E R

A Comissão Geral de Pareceres analisou o Projeto de Lei n.º 113/2013, de autoria do Executivo Municipal, o qual busca autorização legislativa para proceder à substituição de garantia executória de imóvel.

De acordo com a mensagem justificativa, o projeto de lei visa autorizar o Executivo a transferir dívidas de imóveis localizados na área central da cidade, pertencentes a Antônio Dionézio Luft e a duas empresas suas, para imóvel localizado no bairro Cinco de Maio, ocupado por diversas famílias.

Após análise da matéria, embasados em parecer do Consultor Jurídico da Casa e em expediente encaminhado pela Promotoria de Justiça, os membros da CGP, com o voto vencido do Vereador Ari Müller, deliberaram recomendar a sua rejeição.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de novembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen

/JHZ